



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 24 de junho de 2015
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
16ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Nº 24, de 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR para discutir a demarcação de terrenos de marinha. Para a realização da Audiência Pública sugiro a participação dos seguintes convidados: • Sr Nelson Barbosa– Ministro de Estado do Planejamento • Exma. Sra Cassandra Maroni Nunes – Secretária Nacional do Patrimônio da União

Autoria: Senador Dário Berger

Observações:

- A matéria constou da pauta da 14ª Reunião, em 27/05/2015.

Textos da pauta:

[Texto inicial](#) (CDR)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Nº 25, de 2015

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja CONVIDADO, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República, Edinho Araújo, para que compareça à Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado Federal, em Audiência Pública, para prestar informações sobre o processo de concessão do porto de Santana, no Amapá.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Textos da pauta:

[Texto inicial](#) (CDR)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2012

- Não Terminativo -

Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que taxas de serviço, quando cobradas por hotéis, motéis ou similares, integram a remuneração dos empregados dessas empresas e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- A Matéria segue à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório](#) (CDR)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 4

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2012**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2014****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do PLS 408/2012 e pela aprovação do PLS 66/2014.

Observações:

- A matéria segue à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, de 2014****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, para determinar que não pode ser negado o crédito imobiliário devido a restrições junto a banco de dados de proteção ao crédito, a mutuários que contem com a garantia do Fundo Garantidor da Habitação Popular.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A Matéria segue à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, de 2015****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de

desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, para dispor sobre a concessão de benefício às famílias durante os períodos de eventuais calamidades.

Autoria: Senador Sérgio Petecão

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

-A matéria segue à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

- A matéria constou na pauta da 14ª Reunião, em 27/05/2015.

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2015

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.096, de 2009, que “autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES” e dá outras providências.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação com emenda do Relator.

Observações:

A Matéria segue à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências - Lei Geral do Turismo, para definir entre os prestadores de serviços turísticos os albergues.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação com emendas.

Observações:

-A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-Em 29/10/2014, durante a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão, o Relatório foi lido, sendo encerrada a sua discussão e adiada a votação.

-A matéria constou na pauta da 6ª Reunião, em 08/04/2015, e na pauta da 10ª Reunião,

em 06/05/2015, e na pauta da 14ª Reunião, em 27/05/2015.

- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para dispor sobre os convênios, contratos e parcerias firmados com o Ministério do Turismo.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela prejudicialidade.

Observações:

-A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-A matéria constou na pauta da 6ª Reunião, em 08/04/2015, e na 10ª Reunião, em 06/05/2015, e na pauta da 14ª Reunião, em 27/05/2015.

-Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para limitar a multa no caso de rescisão ou alteração do contrato de hospedagem.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela rejeição.

Observações:

-Em 18/09/2013, a Comissão Realizou Audiência Pública para instruir a matéria.

-A matéria constou na pauta da 6ª Reunião, em 08/04/2015, e na 10ª Reunião, em 06/05/2015, e na pauta da 14ª Reunião, em 27/05/2015.

-Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação com 3 emendas do relator.

Observações:

- *Votação Nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório \(CDR\)](#)

[Avulso da matéria](#)